



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº753 – Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de maio de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

Portaria nº 001/2018, de 8 de maio de 2018.

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº753 – Major Sales-RN, quarta-feira, 09 de maio de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 001/2018, de 8 de maio de 2018.

O Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº124/2018, do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento; datada de 4 de maio de 2018, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme a Portaria de nº 123, de 3 de maio de 2018, CONSIDERANDO as disposições das referidas portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, ÂNGELA WILMA ROCHA, brasileira, solteira, graduação de nível superior, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde sob matrícula nº 010068-4, portadora do RG nº 1.725.009-SSP/RN e CPF nº 032.747.604-47, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;

organizar o material necessário;

lavrar termos e compor os autos;

ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;

subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;

expedir e encaminhar expedientes;

participar de diligências e vistorias;

organizar autos sindicante suplementares;

substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Sales/RN., em 8 de maio de 2018.

Francisco Evaldo da Silva
PRESIDENTE